

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-  
REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO**

**TERMO ADITIVO Nº1 AO EDITAL Nº 03/2025/DEAD/PROEN**

**Publicado em 12 de agosto de 2025**

**CHAMADA ÚNICA PARA OS CANDIDATOS EXCEDENTES DO CURSO FIC**

**1. DA ABERTURA**

- 1.1 A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, através de sua Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Termo Aditivo nº 01/2025/ DEAD/PROEN, o qual disponibiliza as vagas ociosas do edital nº 03/2025/DEAD/PROEN do Curso de Formação Inicial e Continuada em Noções Básicas para Cuidador de Idosos, a ser ofertado na modalidade a distância, com momentos presenciais, pelo Campus Socorro para ingresso no 2º semestre de 2025.
- 1.2 **Este Termo Aditivo rege as regras para a matrícula dos candidatos excedentes**, aqueles que participaram do processo seletivo do edital nº 03/2025/DEAD/PROEN – do Curso FIC em Noções Básicas para Cuidador de Idosos e foram classificados, mas não foram convocados para se matricular na primeira chamada, no período de 06 a 11 de agosto de 2025.
- 1.3 As matrículas irão acontecer de forma *online*, conforme regras abaixo, no Item 2, respeitando a ordem de classificação, **apenas para os candidatos excedentes** que enviarem a documentação dentro do prazo estipulado neste Termo Aditivo.

**2. DA CHAMADA ÚNICA – DATAS E HORÁRIOS**

- 2.1 **A chamada única irá ocorrer no período de 13 a 20/08/2025**, não sendo permitida a matrícula de candidatos em campi/turma distintos aos que fizeram a sua inscrição e para o qual foram classificados.
- 2.2 O candidato deve enviar a documentação de matrícula para o email do campus/turma para o qual se inscreveu, conforme Tabela abaixo:

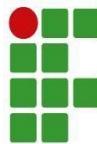
**TABELA 1 - LISTA DE ENDEREÇO DE E-MAIL PARA MATRÍCULA POR TURMA**

Turma	Endereço de e-mail para matrícula
Noções Básicas para Cuidador de Idosos	<a href="mailto:cre.ead.cso@ifs.edu.br">cre.ead.cso@ifs.edu.br</a>

**2.3 Regra:**

- 2.3.1 As matrículas irão obedecer à classificação nas reservas de vagas, dos candidatos que enviarem a documentação da matrícula no período de 13 a 20/08/2025, até que as vagas sejam encerradas.
- 2.4 O envio da documentação dentro do prazo estipulado não garante, por si só, o direito à vaga.
- 2.5 O envio da documentação incompleta não garante ao candidato o direito de efetivar matrícula.

**3. DAS VAGAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-  
REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO**

- 3.1 Abaixo estão dispostas as vagas que restaram, por turma/campus:
- 3.2 Os endereços de e-mail dos campi e demais informações estão no Item 2 deste aditivo.

**TABELA 2: VAGAS**

Turma	Turno	Vagas para ampla concorrência	Total de vagas
<b>Noções Básicas para Cuidador de Idosos</b>	<b>Matutino</b>  Turno matutino: As atividades presenciais serão agendadas prioritariamente nesse turno, aos sábados, conforme cronograma a ser divulgado pela coordenação do curso. As atividades a distância poderão ser realizadas em qualquer turno, de acordo com a organização pessoal do estudante.	<b>24</b>	<b>24</b>

**4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.3 As regras de documentação para a matrícula serão as mesmas do edital nº 03/2025/DEAD/PROEN, no item 7.

**TABELA 3 - QUADRO DE ENDEREÇOS DAS CRES – COORDENADORIAS DE REGISTRO ESCOLAR**

LOCAL	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
	COORDENADORIA DE REGISTRO ESCOLAR – CRE		
Campus Socorro	Av. Profa. Jânia Reis Batista, 94 - Marcos Freire II, Nossa Sra. do Socorro - SE, 49156-183	<a href="mailto:cre.ead.cso@ifs.edu.br">cre.ead.cso@ifs.edu.br</a>	(79) 3711-1420

**Gildevana Ferreira da Silva**  
Departamento de Gestão de Ingresso

**Valéria Maria Santana Oliveira**  
Departamento de Educação a Distância

**Alysson Santos Barreto**  
Pró-Reitor de Ensino

**Ruth Sales Gama de Andrade**  
Reitora